



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 378**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **28 de maio a 02 de junho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – PASSAGEM RODOVIARIA

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
3	Passagem Rodoviária IDA e VOLTA (Convencional) de Presidente Prudente x São Paulo no dia 15/06/2026 às 06H00 e 18/06/2026 às 07h00 para Maria Fernanda Belonci, Caroline Ascencio Corazza e Flávio Soares Corazza para Participação do Encontro Formativo dos 30 anos de parceria entre GURI e Fundação Casa - Poltronas: 22, 25 e 26.
	Maria Fernanda Belonci - CPF: 300283568-45/RG: 21780002-6 (poltrona 22)
	Caroline Ascencio de A. Dantas - CPF: 305.681.768-47/RG: 32.984.762-4 (poltrona 25)
	Flávio Soares Corazza - CPF: 8036914832/RG: 230222687 (poltrona 26)
1	Passagem Rodoviária IDA (Convencional) e VOLTA (Leito) de Presidente Prudente x São Paulo no dia 15/06/2026 às 06h00 e 17/06/2026 às 20h30 para Fabiane Sanches Peres para Participação do Encontro Formativo dos 30 anos de parceria entre GURI e Fundação Casa - Poltrona IDA: 21 / VOLTA: 55
	Fabiane Sanches Peres - CPF: 284.402.618-45/RG: 33.273.023-2
1	Passagem Rodoviária IDA e VOLTA (Executiva) de Tupi Paulista x São Paulo no dia 15/06/2026 e 18/06/2026 para Cristiano Lopes dos Santos para Participação do Encontro Formativo dos 30 anos de parceria entre GURI e Fundação Casa.
	Beneficiário: Cristiano Lopes dos Santos - Educador Musical CPF: 262391888-08/RG: 27839889-3
1	Passagem Rodoviária IDA e VOLTA (Executiva) de Adamantina x São Paulo no dia 15/06/2026 e 18/06/2026 para Eliezer de Souza para Participação do Encontro Formativo dos 30 anos de parceria entre GURI e Fundação Casa.
	Beneficiário: Eliezer de Souza - Educador Musical CPF: 352309118-75/RG:45202010



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
MAPEI VIAGENS E TURISMO	R\$ 4.274,61

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054